

Salvador, 25 de setembro de 2024

MANIFESTO EM DEFESA DA DIÁLISE PERITONEAL NO BRASIL

Estamos vivenciando uma crise na saúde renal. Estima-se que 01 em cada 10 brasileiros seja portador de Doença Renal Crônica (DRC), e muitos nem sabem ainda deste diagnóstico.

Dados estimados do Censo de Diálise 2023 da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) mostram que, dos 120.000 pacientes com DRC do Sistema Único de Saúde (SUS), 96,6% realizavam hemodiálise em clínicas de diálise que estão presentes em menos de 10% dos municípios brasileiros. Apenas 3,4% desses pacientes estavam sendo tratados por diálise peritoneal domiciliar (pouco mais de 4.000 indivíduos).

A diálise peritoneal domiciliar é um tipo de terapia renal substitutiva, eficaz, segura, realizada no domicílio, geralmente durante o sono, permitindo que os pacientes mantenham o convívio familiar e a rotina diária. Além dos benefícios psicológicos e sociais, essa modalidade também apresenta vantagens para o crescimento saudável em crianças.

Diante desse cenário, a Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais (FENAPAR), com o apoio da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), vêm manifestar a urgente necessidade de ampliar a oferta de diálise peritoneal domiciliar aos pacientes portadores de DRC em estágio final, de todas as faixas etárias, e em todo território nacional.

Entretanto, se este tipo de tratamento é uma excelente opção para pacientes e familiares, por que é pouco utilizado no Brasil? Alguns aspectos podem explicar este quadro. Pacientes e familiares não estão bem-informados sobre essa opção de tratamento, permanecendo presos à ideia de que a hemodiálise é a única alternativa disponível. Por outro lado, centros de diálise e médicos nefrologistas encontram dificuldades em oferecer o método em razão de financiamento inadequado, que inviabiliza a sustentabilidade e manutenção da terapia.

Acreditamos que escolher entre a diálise peritoneal domiciliar ou hemodiálise deve ser opção dos pacientes e dos nefrologistas. Por isso, declaramos o nosso total apoio à ampliação da oferta de diálise peritoneal domiciliar para os pacientes portadores de DRC.

Nós, signatários deste documento, solicitamos que o Ministério da Saúde disponibilize condições para que a diálise peritoneal domiciliar esteja ao alcance daqueles que manifestarem desejo e que estiverem aptos para receberem esta modalidade de tratamento.

Para tal, solicitamos que o Ministério da Saúde:

- 1- cumpra a Recomendação 005 do Conselho Nacional de Saúde de 14 de março de 2024, pela ampliação da oferta de diálise peritoneal domiciliar nos serviços de atenção especializada em DRC no SUS;
- 2- apoie as ações de ampliação de oferta da modalidade diálise peritoneal domiciliar e viabilize um financiamento adequado;
- 3- incentive e dê condições adequadas aos centros de diálise da rede pública conveniados ao SUS que já oferecem a diálise peritoneal domiciliar a ampliarem sua capacidade de atendimento;
- 4- crie parcerias com o mercado e a sociedade civil para capacitar os centros de diálise da rede pública conveniados ao SUS que não oferecem a diálise peritoneal domiciliar para iniciar este atendimento;
- 5- garanta financiamento adequado aos centros de diálise da rede privada conveniados ao SUS para ampliar a oferta da diálise peritoneal domiciliar;
- 6- crie centros de referência em diálise peritoneal aptos a receber e tratar pacientes mesmo fora da microrregião de saúde, com o objetivo de capacitar profissionais como nefrologistas e equipe de enfermagem;
- 7- forneça orientações a todos os pacientes de DRC sobre benefícios, vantagens e desvantagens da diálise peritoneal domiciliar em relação à hemodiálise, para que tenham o direito de escolher o seu tratamento em conjunto com o nefrologista.

Além dessas ações, seria muito importante que os responsáveis pelos programas de residência médica e de enfermagem em nefrologia ofereçam capacitação em diálise peritoneal domiciliar para futuros profissionais.

Convidamos a sociedade civil a apoiar essa causa e compartilhar informações e materiais de divulgação sobre a diálise peritoneal domiciliar à população em geral e, em especial, às pessoas com doença renal crônica.



Renato De Jesus Padilha

Presidente em exercício da FENAPAR



Dr. José Andrade Moura Neto

Presidente da SBN



Dra. Patrícia Abreu

Diretora Financeira da SBN